



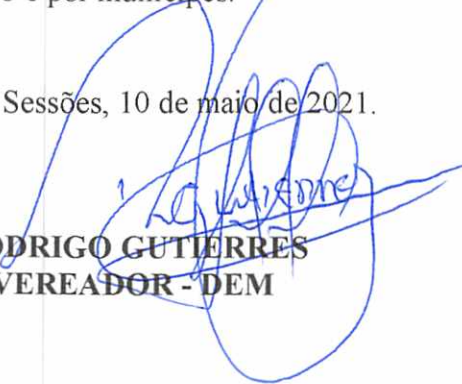
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de incluir no cronograma de obras do município a pavimentação da estrada de chão do bairro rural 9 de Julho.

Tal sugestão tem por objetivo melhorar as condições de tráfego desta importante via de nosso município, tendo em vista que a mesma é muito utilizada por moradores do bairro 9 de Julho e por munícipes.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


RODRIGO GUTIERRES
VEREADOR - DEM